Registrado às f. 150
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 03 de abril de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de abril de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA № 119, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonera** a servidora **Ana Cristina dos Santos**, do cargo de **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de abril de 2020.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2017/2020**